



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**MUCAJAI**   
**DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 173- 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

EDIÇÃO- DIÁRIA  
MUCAJAI-RR, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

**SUMÁRIO**

<b>GABINETE DO PREFEITO.....</b>	<b>2</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL.....</b>	<b>3</b>
<b>CAMÂRA DOS VEREADORES.....</b>	<b>4</b>
<b>OUTRAS PUBLICAÇÕES.....</b>	<b>6</b>

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**Prefeito**  
Francisco Rufino de Souza  
**Vice-Prefeita**  
Andréia Pereira de Almeida  
**Gabinete Executivo**  
Francivaldo Santos da Silva  
**Controle Interno**  
Thallyne Silva Costa  
**Comissão Permanente de Licitação-**  
**CPL**  
**Corregedoria da Ouvidoria da**  
**Guarda Civil Municipal**  
**Ouvidoria da Guarda Civil Municipal**  
**Superintendente da Guarda Civil**  
**Municipal - GCM**  
**Departamento Do Portal da**  
**Transparência**  
Luan santos da silva

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP**  
Waldefran Conceição de Souza  
**Secretaria Municipal de Educação- SEMED**  
Antônio Nilson de Almeida Silva  
**Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**  
Maria do Socorro Resende  
**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI**  
Adonias Rodrigues de Araújo  
**Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**  
Bruna Silva Costa  
**Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil**  
Daniel Fernandes de Sousa Filho  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF**  
Ronaldo Ramos Moura  
**Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG**  
Francisco Barbosa Cruz  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**  
Jaime da Silva Motta Neto  
**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET**  
Ramsés Almeida da Silva

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N. º212/ 2025**

**DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Mucajai- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decreta Ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 em virtude o feriado Nacional Dia da Consciência Negra.

**Art. 2º** Durante esse período, apenas os serviços essenciais vão funcionar na esfera municipal direta e indireta.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

---

**FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**  
Prefeito de Mucajai/RR

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajáí – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0109/2025 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 0032/2025**, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças para os aparelhos de ar condicionado tipo Split, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Educação e Planejamento Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Mucajáí - RR, pelo critério menor preço POR LOTE, abertura no dia **09/12/2025**, às 09h00min, na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajáí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no e-mail: [licitacoemucajai@gmail.com](mailto:licitacoemucajai@gmail.com) e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/04056198000186/2025/10>.

Mucajáí – RR, 17 de novembro de 2025.

---

Cleudsom Lopes Xavier  
Agente de Contratação da - CLC/PMM  
Decreto nº. 00033/2025

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajáí – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0083/2025 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 0022/2025**, cujo Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de água mineral natural SEM GÁS, acondicionada em embalagem retornável (Galão de 20 L), garrafa de água COM GÁS e SEM GÁS em embalagem descartável (350 ml), água mineral natural COM GÁS SABORIZADA, acondicionada em embalagem descartável/reciclável de 500 ml e refrigerante em lata (350 ml) e garrafa de (2 L), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Mucajáí-RR, pelo critério menor preço POR LOTE, abertura no dia **09/12/2025**, às 14h00min, na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajáí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no e-mail: [licitacoemucajai@gmail.com](mailto:licitacoemucajai@gmail.com) e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/04056198000186/2025/10>.

Mucajáí – RR, 17 de novembro de 2025.

---

Cleudsom Lopes Xavier  
Agente de Contratação da - CLC/PMM  
Decreto nº. 00033/2025



[www.mucajai.rr.gov.br](http://www.mucajai.rr.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAI

## DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 173- 2025

### VEREADORES(AS):

#### *PRESIDENTE*

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

#### *VICE-PRESIDENTE*

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

#### *PRIMEIRA SECRETARIA*

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

#### *SEGUNDO SECRETÁRIO*

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

**CÂMARA DOS VEREADORES**

[www.mucajai.rr.gov.br](http://www.mucajai.rr.gov.br) 



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
MUCAJAI**  
**DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL N° 537, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 173-2025

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

---

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAI

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajai

Email: [diariomucajai@gmail.com](mailto:diariomucajai@gmail.com)

Site: [www.mucajairr.com.br](http://www.mucajairr.com.br)

## OUTRAS PUBLICAÇÕES